DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE: "A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016 E FICA ACOLHIDO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PROCESSO **TC Nº 4060/989/16-7"**.

O SENHOR JOSÉ MÁRIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.016 e fica consequentemente, acolhido o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de e São Paulo no processo "**TC nº 4060/989/16-7**".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2.019.

José Mário Martins
Presidente